



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art.25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa M J DE SOUSA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.175.566/0001-01, com sede na R RUA 01,QD 27, LOTE 46, S/N, Bairro: Jardim Aeroporto – CEP 68.182-180 – Itaituba - PA, representada por MANOEL JOSE DE SOUSA Portador do RG nº 6173394 PC/PA, CPF nº 338.924.902-87, Representante, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Lauro Figueireira de Mendonça, nº 279, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-190, Itaituba – PA, para prestação de serviço de assessoria técnica de engenharia civil para vistoria e fiscalização de obra para a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao gestor da Câmara Municipal de Itaituba a presente declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Itaituba-PA, 10 de Janeiro de 2022.

MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 007/2022